DECRETO Nº 4871 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 4858 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, PARA O BIÊNIO 19 DE DEZEMBRO DE 2013 A 18 DE DEZEMBRO DE 2015".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX, e 103, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei nº 7.479 de 20 de setembro de 2007, que "cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB", no âmbito do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº 002/2014/FUNDEB/SL/Comissão Organizadora, solicitando a alteração deste Decreto, DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 4.858 de 27 de dezembro de 2013 que "nomeia membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação - FUNDEB do Município de Sete Lagoas - Minas Gerais, para o biênio 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: José Terezinha de Jesus
Suplente: Mírian da Conceição Martins

..."

Art. 2º Ficam incluídos os incisos X e XI ao artigo 1º do Decreto nº 4.858/2013, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

X - 02 (dois) representantes de pais de alunos da rede pública municipal - educação básica:

Efetivo: Antonio Gutemberg Pereira Filho
Suplente: Robson José Machado

Efetivo: Edineuza Cabral Santos
Suplente: Maria Isabel Ramos Gonçalves

XI - 02 (dois) representantes dos estudantes da rede pública municipal - educação básica:

Efetivo: Solene de Oliveira Campos
Efetivo: Kátia Gomes dos Santos"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de janeiro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município